

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

AVISO/EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público que por seu despacho de 12 de Dezembro de 2024, foi determinada a abertura de procedimento para a concessão de espaço do domínio público municipal destinado ao uso privativo de 20 lugares de estacionamento, para criação de 10 postos de carregamento de veículos elétricos na área territorial do Município de Vale de Cambra, que se vai reger pelas normas de procedimento que se encontram disponíveis para consulta em <https://www.cm-valedecambra.pt/pages/1>, site institucional do Município de Vale de Cambra.

1. As propostas deverão ser entregues até às 16 horas do dia 29 de Junho de 2025, no Serviço de Atendimento ao Múncipe, que funciona no “Edifício Municipal”, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para Av. Camilo Tavares de Matos, 19, 3730-240 Vale de Cambra.

2. A sessão de abertura terá lugar na Sala Polivalente do “Edifício Municipal”, na morada mencionada no parágrafo anterior e realizar-se-á no 1º dia útil que se seguir ao termo do prazo, para apresentação das propostas, pelas 10 horas, nela podendo intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente identificadas ou credenciadas.

Vale de Cambra, 12 de Dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)